

PROAD 5102/2021

I. A ressalva feita pelo parecer ASJUR foi sanada conforme documentos nº 21 a 24;

II. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação da artista LIA SOPHIA (TAISA RIBEIRO FERNANDES) para a realização de Pocket Show – Palestra em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, no dia 28 de outubro de 2021, às 15 horas, na modalidade presencial, em Belém-PA, com duração de aproximadamente uma hora, destinados aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 25, III, § 1º da Lei nº8.666/1993 atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo;

III. À superior consideração.

Em 21/10/2021

Antônio Pereira do Nascimento

Diretor da Secretaria Administrativa

e Ordenador de Despesa Substituto

DESPACHO

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc nº 19);

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão supra do Sr. Ordenador de Despesa Substituto.

Em 21/10/2021

George Rocha Pitman Junior

Diretor-Geral